

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 93.495

CZ\$ 1.00

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			3.262.175
	SECRETARIA GERAL			20.500
2702.16090402.005	COORDENACAO DO PLANFJAMENTO	3192.00	00	20.500
	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO			20.500
2706.16070214.364	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			1.010.000
	DEPARTAMENTO DO PESSOAL	3120.00	00	1.000.000
	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	3192.00	00	10.000
2738.16070212.010				85.531
	CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE	3131.00	00	85.531
	ADMINISTRACAO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE	4120.00	00	65.000
2710.16070216.371				20.531
	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE			260.000
	SUPERVISAO E COORDENACAO DOS SERVICOS DA MARINHA MERCANTE	3120.00	00	260.000
		3132.00	00	60.000
		4120.00	00	100.000
2711.16900212.206				100.000
				1.886.144
		3120.00	00	1.886.144
		3132.00	00	496.000
		3255.00	00	910.144
		4120.00	00	490.000
				90.000
		TOTAL		3.262.175

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO AO DECRETO Nº 93.495

ANEXO II

CANCELAMENTO

CZ 1.00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			3.262.175
	GABINETE DO MINISTRO			260.000
2701.16070202.001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3132.00	00	200.000
				200.000
2701.16070234.031	COORDENACAO DE COMUNICACAO SOCIAL	3132.00	00	60.000
				60.000
	SECRETARIA GERAL			1.630.164
2702.16070245.343	IMPLANTACAO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3132.00	00	500.000
				500.000
2702.16090402.005	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3132.00	00	1.130.164
		4120.00	00	830.164
				300.000
	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO			150.000
2704.16080322.011	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3132.00	00	150.000
				4.480
	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO			4.480
2706.16070214.364	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4110.00	00	1.680
		4250.00	00	2.800
				320.531
	DEPARTAMENTO DO PESSOAL			320.531
2708.16070212.010	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	3120.00	00	20.531
		3132.00	00	300.000
				11.000
	CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE			

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO AO DECRETO Nº 93.495

ANEXO II

CANCELAMENTO

CZ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
2710.16070216.371	ADMINISTRACAO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE	3131.00	00	11-000 500
	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE	3191.00	00	10-500 886-000
2711.16900451.629	ESTUDOS E PROJETOS PARA O SISTEMA DE MARINHA MERCANTE	3132.00	00	886-000 886-000
		TOTAL		3.262-175